



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 05/2018

SÚMULA: Exonera a Servidora do cargo de COORDENADORA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO CIS, e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Flávia Lariane Mangi Petrassi, integrante do cargo de Auxiliar Administrativo do quadro próprio do CIS, do cargo de confiança de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

Parágrafo único: A servidora citada nesta Portaria fica lotada imediatamente no seu cargo efetivo, na Sede Administrativa do CIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo sua vigência a contar de 23/01/2018. Ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, vinte e três de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 183

Ivaiporã, Quarta-Feira, 24 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 05/2018

SÚMULA: Exonera a Servidora do cargo de COORDENADORA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO CIS, e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Flávia Lariane Mangi Petrassi, integrante do cargo de Auxiliar Administrativo do quadro próprio do CIS, do cargo de confiança de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

Parágrafo único: A servidora citada nesta Portaria fica lotada imediatamente no seu cargo efetivo, na Sede Administrativa do CIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo sua vigência a contar de 23/01/2018. Ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, vinte e três de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS